



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**CONVOCAÇÃO INABILITADOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022**

Considerando que em 19 de maio de 2022, as 09:00hs foi aberta a licitação, Tomada de Preços nº 05/2022, onde, compareceram como interessadas, as empresas AMG ENGENHARIA EIRELI e BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME;

Considerando o edital de habilitação de 19 de maio de 2022, onde as empresas AMG ENGENHARIA EIRELI e BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME foram inabilitadas, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recursos, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada; sendo enviado via e-mail, digitalizados, os documentos de habilitação as empresas;

Considerando que decorrido o prazo para interposição de recursos e que, nenhuma das empresas interpôs recurso;

Considerando o disposto no Art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93 “§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”;

Considerando o disposto no edital – Tomada de Preços nº 05/2022, item 13, subitem “13.10 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação”;

Destarte,

CONVOCO, as empresas AMG ENGENHARIA EIRELI e BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA – ME, para que no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação desta, apresentem os documentos de habilitação faltantes, os quais, foram motivo da inabilitação das interessadas.

Coronel Vivida, 27 de maio de 2022.


Juliano Ribeiro,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.